

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

Agência Vila Nova

Endereço:

50501281

06
19 OUT 2012

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Av. 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Matrícula: 305.096.0221.000.0

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Exclui 305.096.0209.000.5

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc.

0168.000.3

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e
s devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula
224.204, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de
ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um
de terras para construção urbana nº 01/02-20, da quadra 463, sito a Rua
no SETOR JARDIM AMÉRICA, com área de 1.362,50m², medindo: 26,00m de
e; 39,00m pela linha de fundo com o lote 19; 28,00m + 8,00m + 13,00m
lado direito com os lotes 03 e 06; 36,00m pelo lado esquerdo com a Rua
e; e, 7,07m de chanfrado - praça C-186 com Rua C-189. PROPRIETÁRIOS:
IRVAN LUIZ VIEIRA, militar, portador da CI nº 1.918-GO e do CPF nº
953.741-20, brasileiro, casado com EDITE SOARES DE ABREU VIEIRA,
dente e domiciliado nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: R2-56.509,
6.510 e R2-56.512 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

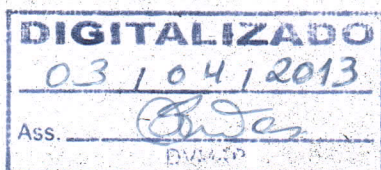
Goiânia, 18 de outubro de 2012.

Anelma
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial



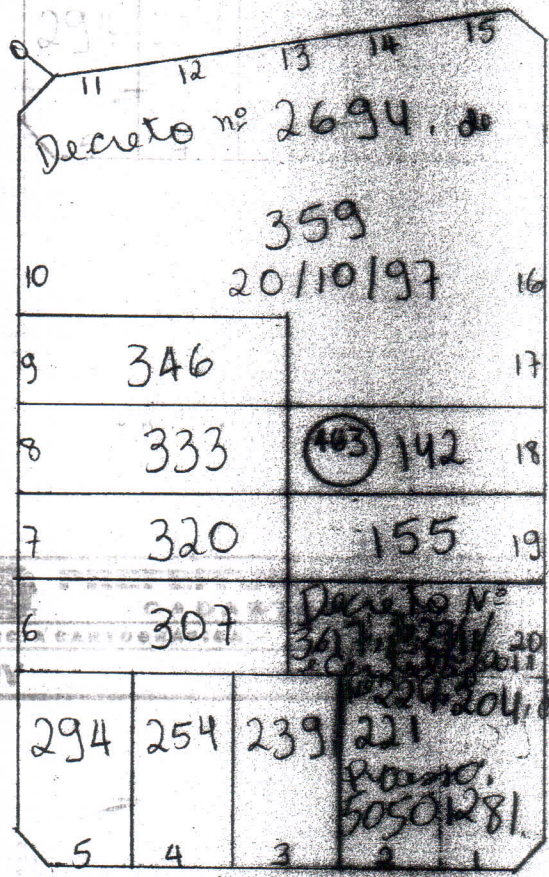
Valor da Certidão..... R\$24,00
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$33,35
Número da GRS.: 10309254-4
Assinatura da autoridade expedidora: *Anelma*



AV. C-107

RUA C-187

RUA C-189

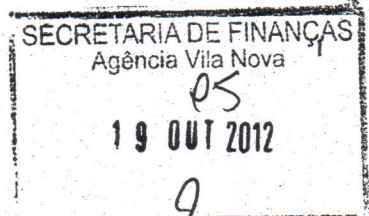


PRAÇA C-186





PREFEITURA DE GOIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3617, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.436.381-0/2011, de interesse de WALTERVAN LUIZ VIEIRA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 20, da Quadra (463), situados à Praça C-186 e Rua C-189, Bairro Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02-20, com as seguintes características e confrontações:

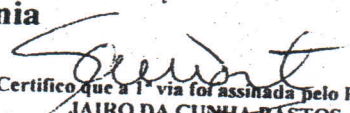
LOTE 01/02-20	ÁREA	
Frente para a Praça C-186.....	1.362,50m²	
Fundo, confrontando com o Lote 19.....	26,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 03 e 06.....	39,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua C-189.....	28,00+8,00+13,00m	
Pela linha de chanfrado – Praça C-186 com Rua C-189.....	36,00m	
	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal